MARCELO TAVARES DE MELO





CATÁLOGO



VIRTUAL

FÊMEAS **AVALIADAS** PELO **PMGZ**

12 OUTUBRO -2025 — DOMINGO 15:00

TRANSMISSÃO AO VIVO



agresteleiloes.com.br



ANIMAIS AVALIADOS



REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



(79) 9.9858.3120



(82) 9.8112.5009



(61) 9.9618.6618



(18) 9.9759.5195

APOIO





DESIGN



71 9.9166.5585

INFORMAÇÕES: Marcus Nunes (81) 9.8159.2018

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

36 PARCELAS

(2+34 PARCELAS)

PAGAMENTO 1 + 17 PARCELAS
7,5% DE DESCONTO

PAGAMENTO À VISTA
15% DE DESCONTO

NOSSOS PARCEIROS



 ∞

Audi Recife



⇒47⊃ Parvi























by dsm-firmenich

CONDIÇÕES DE FRETE GRÁTIS

ENTREGA NA MALHA RODOVIÁRIA DA REGIÃO

PARA 01 LOTE

AL, PE, PB, SE, RN E

CE (ROTA 1: Até o Crato e ROTA 2: Até Fortaleza - BR 116)

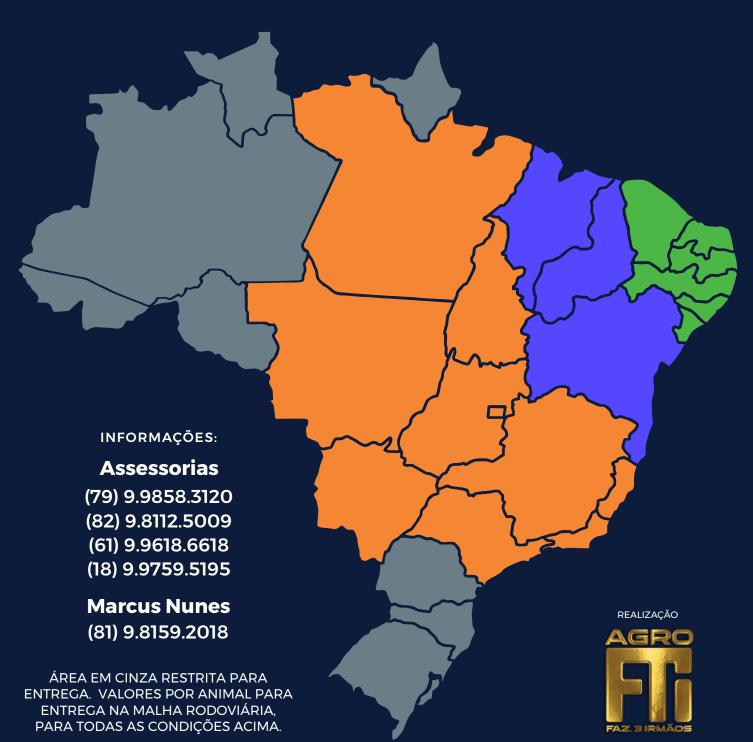
PARA 02 LOTES

BA (ROTA 1: Até Vitória da Conquista - BR 116 e ROTA 02: Até Luís Eduardo Magalhães - BR 242/020).

PI (ROTA 1: Até Teresina - BR 316)

MA (ROTA 1: Até Peritoró - BR 316 e ROTA 02: Até Pastos Bons - BR 343).

A PARTIR DE 5 LOTES DEMAIS ESTADOS E ROTAS









CHOCOLATE POTIGUAR

FÊMEA



POT 101

23/09/2024

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

FELICIO FIV AJCF

ECTOR SINDI DA FTI

FAZENDOLA-E

MOGLI FIV DA ESTIVA

X

SELFIE SINDI DA FTI

TOPÁZIO DA ESTIVA

GRISELDA FIV AJCF

ATENAS FIV AJCF

BULDOGUE AJCF

EMBRIRA SINDI DA FTI

DANÇARINA RV RAINHA



DECA



iABCZ:

2,13



LOTE DUPLO





CAXIAS SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 895

05/11/2024

QUENTÃO DA ESTIVA

UNICEFANO DA ESTIVA

RASTA FIV DA ESTIVA

VELUDO-E

DECENTE D

SAUDADE D

GENERAL SINDI DA FTI

BULDOGUE AJCF

EMBIRA SINDI DA FTI

DANÇARINA RV RAINHA

X DECÊNCIA DECENTE FIV

ALEXANDER FIV

TRAKINA SINDI DA FTI

EMBIRA SINDI DA FTI



DECA

3

iABCZ:

4,92



LOTE DUPLO

02B



DIVA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 965

04/01/2025

FAMOSO DA ESTIVA

VINAGRE P

HERESIA DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

MINISTRO SOSP

X

LUNA SINDI DA FTI

VELUDO-E

ESPARTA P

TROPICANA P

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P









ROMAP

FÊMEA



POP 4134

11/04/2024

TAQUARY P

BOLERO P

HÉLIO P

ESMERALDO P

UVA P

VILAGE

NOBRE P



X NALVA P

QUERENTE DA ESTIVA

SUSPIRO-E

LAVANDA FIV P

INDÚSTRIA

ALCATIFA P

HIARA D







iABCZ:

8,57

PRENHA DO BORDÔ SINDI DA ESTIVA. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.







BETTY 50% SINDI DA FT

FÊMEA



RFTI 702

14/06/2023

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TEMPO QUENTE D

CACHIMBO D

RECOMPENSA D

ORIGAME SINDI DA FTI



GZ ALPERCATA

UZ ALPERCAIA

COCOTA P

NATUBA P

TAMBAQUI

NORDESTINO D

ALPERCATA DNOME A VO

LAGARTA D









1,44

PARIDA DE FÊMEA DO NEVOEIRO DA ESTIVA.
INSEMINADA DO BORDÔ SINDI DA FTI.







BRASA SINDI DA FTI **50**%

FÊMEA



RFTI 718

16/09/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

FELICIO FIV AJCF

ECTOR SINDI DA FTI

FAZENDOLA-E

LUGANO DA ESTIVA

X FABRÍCIA SINDI DA FTI

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

AFRODITE SINDI DA FTI

VILAGE



DECA

iABCZ:

7.59

PRENHA DO BACELAR SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: DEZEMBRO DE 2025.







INDICA 50% SINDIDA FTI

FÊMEA



RFTI 349

06/02/2021

EVERED DA ESTIVA

TAMBAQUI

ORCA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

ALEXANDER FIV



X INDEPENDÊNCIA S. DA FTI

ARCANJO PORANGABA

CAROATÁ LFB CAPITU II FIV

VIOLETA P

ZAFIRA P

UNIDA P

DELREI



DECA



iABCZ:

1.89

PRENHA DO OCEANO FIV P. PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.







OFENSA E

FÊMEA



27/03/2015

OFÍCIO

OFÍCIO

SUDÃO

ALTINO -E

JUMA

OSTRA-E

TESOURO

HIADE-E



X JACANA-E

MARIBONDO

RUTINA

AMAPOLA-E

OSTRA-E

RIBACA

PESO

365

PARIDA DE MACHO DO ADONIS SINDI DA FTI. PRENHA DO GENERAL SX. PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.







MARFIM D

FÊMEA



25/05/2018

ITU D

RAMAL D

NUVEM D

HUMORADO D

SALTA CAMINHO D

MARRECA D

BRAZÃO D X FORMOSA D

JOAO DE BARRO D

RECOMPENSA D

HELVÉCIA D

URUPA D

OURA D

ITU D

PESO

351

PARIDA DE FÊMEA DO ADONIS SINDI DA FTI. PRENHA DO APOLO SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026.







AMARULA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 572

08/10/2022

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TAMBAQUI

UCELO P

NUBIANA P

APOLO SINDI DA FTI

X

FESTIVA PE DA SERRA

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

QUERENTE DA ESTIVA

CAPITIVA AJCF

HEURECA DO GUAPORÉ

PMGZ

DECA

2

iABCZ:

9.45

PESO

448

PARIDA DE MACHO DO VELUDO SINDI DA FTI.
INSEMINADA DO LEONEZ II P.



10



DESINIBIDA P

FÊMEA



30/06/2012

OFÍCIO

EVERED DA ESTIVA

SUDÃO

TAMBAQUI

JUMA

ORCA

VELUDO-E



ZIZI P

MARIBONDO

AÇAÍ

RUTINA

NOTÍCIA P

OSTRA-E

JUQUIRA P



DECA 2

iABCZ:

8,60

PESO

429

PARIDA DE FÊMEA DO REY SINDI DA FTI.
PRENHA DO ADANOM SINDI DA FTI.
PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026







LINNA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 495

01/11/2021

ARIES FIV AJCF

XILON DA ESTIVA

PROVA DA ESTIVA

XISTO D

SÍMBOLO DA ESTIVA

JADE DA ESTIVA

FORUN FIV CAMPARINO

X DALILA AJCF

VELUDO-E

ALFORRIA P

PRINCESA P

AFRODITE FIV AJCF

PITANGA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

PMG7

DECA



iABCZ:

3.93

PESO

342

PARIDA DE MACHO DO APOLO SINDI DA FTI. **INSEMINADA DO LEONEZ II P.**







AMADA SINDI DA FTI

FÊMEA



26/04/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

ANTARES FIV AJCF

TONELADA P

KELVIN SINDI DA FTI

X IEDA DA ESTIVA

DIADEMA

PALOMA P

TELEFONE

CABOCLA AJCF

MELODIA DA ESTIVA

JUPTER DA ESTIVA







iABCZ:

2.57

PESO

422

PARIDA DE FÊMEA DO APOLO SINDI DA FTI. **INSEMINADA PELO LEONEZ II P.**







APELLUZA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 606

24/11/2022

FAMOSO DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ROBO-E

DIAMANTE D

PRATA D

ACARI D

APOLO SINDI DA FTI



X MAJESTADE D

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

GATURAMA D

JANDIROBA D







iABCZ:

2.61

PESO

359

PARIDA DE MACHO DO REY SINDI DA FTI. INSEMINADA PELO VELUDO SINDI DA FTI.







AUSTRÁLIA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 610

26/12/2022

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

VELUDO-E

BASCO FIV DA CARRAP.

QUERMESSE P

APOLO SINDI DA FTI



X ESTÔNIA DA CARRAPICHO

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P

VELUDO-E

CALIUCA RV RAINHA

RESUMIDA P



DECA



iABCZ:

4.01

PESO

371

PARIDA DE MACHO DO VELUDO SINDI DA FTI. **INSEMINADA PELO LEONEZ II P.**







SORAYA 50% SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 202

03/09/2019

OFÍCIO

<u>SUDÃO</u>

JUMA

QUERENTE DA ESTIVA

BULDOGUE AJCF

PÉROLA DA AJCF

VELUDO-E



EMBIRA SINDI DA FTI

MARIBONDO

RUTINA

OSTRA-E

SANHARO D

DANÇARINA RV RAINHA

URNA P



DECA

3

iABCZ:

4.74

PESO

444

PRENHA DO ADONIS SINDI DA FTI.
PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.







MAGNÉTICA D

FÊMEA



10/07/2018

MARIBONDO

HUMORADO D

ROBO-E

SALTA CAMINHO D

HARPA

MARRECA D

DIAMANTE D



X FARINA DO REINO

HUMORADO D

ROBO-E

PRATA D

BEM FADADA D

HUSSARDA D

ONDA D

PESO

347

PRENHA DO OCEANO FIV P. PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026.







ADELÂNDIA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 592

19/10/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

BÚZIO DA ESTIVA

IANQUE DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

KELVIN SINDI DA FTI



FADA DO RANCHO RJJB

TELEFONE

DIADEMA

PALOMA P

BACAMARTE RG

GELÉIA RJ

TABICA D

PESO **360**

PRENHA DO OCEANO FIV P. PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026.



18



AGRESTINA SINDI DA FTI

FÊMEA



20/10/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

VINAGRE P

BOLERO P

NAJA P

KELVIN SINDI DA FTI

X

ESCRITURA P

DIADEMA

PALOMA P

TELEFONE

VELUDO-E

CARINHOSA P

URBE P



DECA 5

iABCZ:

2.09

PESO

394

PRENHA DO ADONIS SINDI DA FTI.
PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.



19



ANAHY SINDI DA FTI

FÊMEA



07/12/2022

PAI D EGUA D

DIVINO FIV CARIRI

HARPA DA ESTIVA

HERÓI DA ESTIVA

ARCANJO PORANGABA

DUPLICATA DA ESTIVA

KELVIN SINDI DA FTI

X DAFNE FIV DA CARRAPICHO

TELEFONE

DIADEMA

PALOMA P

EVERED DA ESTIVA

TIARA FIV DA ESTIVA

JANGADA DA ESTIVA

DECA

iABCZ:

5,35

PESO

362

PRENHA DO GENERAL SX. PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.



20



AKIRA 50% SINDI DA FTI

FÊMEA



23/12/2022

QUATAR DA AJCF

DUELO AJCF

BISSETRIZ AJCF

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

JETEU DA ESTIVA

MIRELA SINDI DA FTI

SUSPIRO-E

BELGA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA

VELUDO-E

ZILU P

UIRAUNA P



DECA

iABCZ:

9.88

PESO

362

PRENHA DO APOLO SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: PARA FEVEREIRO DE 2026.







BRANDA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 647

21/01/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

QUIXADA D

DESERTO RG

TABICA D

LUGANO DA ESTIVA



X CAMBRAIA

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

BACAMARTE RG

GARAPA RJ

CAIPIRA RG

PESO

367

PRENHA DO OCEANO FIV P.



22



BEST SINDI DA FTI

FÊMEA



21/05/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

X SIRIEMA SINDI DA FTI

UTOPANO-E

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

FAZENDOLA-E

ROTINA

DECA

iABCZ:

5.94

PESO

443

PRENHA DO LEONEZ II P. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.







BACABA SINDI DA FTI

FÊMEA



12/06/2023

OFÍCIO

SUSPIRO-E

JANGADA

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

MAESTRO



X CAPITU GUERREIRO FIV

LAMPIÃO

CANÇÃO DA ESTIVA

MALÍCIA

QUATAR DA AJCF

GROSELHA FIV AJCF

JANGADA DA ESTIVA



DECA

iABCZ:

4.54

PESO

379

PRENHA DO OCEANO FIV P. PREVISÃO DO PARTO: JANEIRO DE 2026.







BOLETA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 712

07/08/2023

VELUDO-E

OUERENTEBARALHO

JUVENTUDE DA ESTIVA

QUERENTE DA ESTIVA

ORIGAME SINDI DA FTI

COCOTA P

FANTOCHE MAAS



X RAFIA SINDI DA FTI

URGENTE

FACHADA

SURPRESA

DELREI

ZAFIRA P

UNIDA P



DECA

iABCZ:

7.92

PESO

355

PRENHA DO APOLO SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: PARA FEVEREIRO DE 2026.



25



BOÊMIA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 722

02/10/2023

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

TAMBAQUI

ALEXANDER FIV

ZAFIRA P

ORIGAME SINDI DA FTI



STELLA SINDI DA FTI

TAMBAQUI QUERENTE DA ESTIVA

COCOTA P

NATUBA P

MIRELA SINDI DA FTI

ZILU P



DECA 3

iABCZ:

6,17

PESO

390

PRENHA DO BORDÔ SINDI DA FTI.
PREVISÃO DE PARTO: FEVEREIRO DE 2026.







BOIADEIRA SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 723

02/10/2023

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZÉLIO P

DILETO P

CHEGANÇA

BULDOGUE AJCF



X GRATA FIV OT-2

PÉROLA DA AJCF

RITA D

TABAJARA D

FAUNA FIV AJCF

ARENA FIV AJCF



DECA

iABCZ:

4.58

PESO

366

TOPÁZIO DA ESTIVA

PRENHA DO BORDÔ SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.



27



BANER SINDI DA FTI





RFTI 736

13/10/2023

UNIVALE FIV DA ESTIVA

GUERREIRO AJCF

QUIMERA DA ESTIVA

BÚZIO DA ESTIVA

INAQUE DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

LUGANO DA ESTIVA

X

GELADA DO RANCHO RJJB

IRAPURU DA ESTIVA

GARRUCHA FIV DA EST.

TRIAGE FIV DA ESTIVA

TABAJARA D

GEOGRAFIA RJ

SAVANA D



DECA

iABCZ:

4.74

PESO

339

PRENHA DO APARECIDO SINDI DA FTI.
PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026.



28



BEYBE SINDI DA FTI





RFTI 753

21/10/2023

XEXEU DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

ABA DA ESTIVA

ZÉLIO P

DILETO P

CHEGANÇA

OUERENTE DA ESTIVA

X GRATA FIV OT-2

BEM-AMADO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

TOPÁZIO DA ESTIVA

FAUNA FIV AJCF

ARENA FIV AJCF



DECA

iABCZ:

11,49

PESO

409

PRENHA DO LEONEZ II P. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.







BERLIN SINDI DA FTI

FÊMEA



29/11/2023

LEONEZ P

TAQUARY P

MANICURE P

TAMBAQUI

ALEXANDER FIV

ZAFIRA P

HÉLIO P X LÁGRIMA SINDI DA FTI

TAMBAQUI

UVA P

JUDÉIA P

VINGADORA

PESO 317

PRENHA DO APARECIDO SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: FEVEREIRO DE 2026.



30



BALSAS SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 776

30/11/2023

TERERE P

DISCARADO CARIRI

MAYME DA ESTIVA

VELUDO-E

ALFERES P

REVOLTA P

RADESH J FRANÇA X FABY CARIRI



TRAMONTINA P

ESPIGA FIV CARIRI

BARCELOS DO ACS

TERERE P

DAMA CARIRI

IASMIN-MS



DECA



iABCZ:

2.64

PESO

284

PRENHA DO HULK OT. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.







CLARICE SINDI DA FTI

FÊMEA



RFTI 799

17/01/2024

SUDÃO

VELUDO-E

RUTINA

BÚZIO DA ESTIVA

INAQUE DA ESTIVA

GRAVURA DA ESTIVA

VELUDO SINDI DA FTI

X GRINGA DO RANCHO RJJB

DESERTO RG

BOLERO P

IDA P

XINGUARA P

CASA

GIBOIA RJ

PESO

324

PRENHA DO APARECIDO SINDI DA FTI. PREVISÃO DO PARTO: ABRIL DE 2026.







CACAU SINDI DA FTI

FÊMEA



21/02/2024

FAMOSO DA ESTIVA

OUERENTE DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

ORIGAME SINDI DA FTI

TAMBAQUI

COCOTA P

NATUBA P

X CAMÉLIA FIV JNB

BANGUE DA ESTIVA

MULATA DA ESTIVA

PELINTRA DA ESTIVA



DECA 5

iABCZ:

1.86

PESO

346

PRENHA DO LEONEZ II P. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.







CIELE SINDI DA FTI

FÊMEA



29/02/2024

VELUDO-E

OUERENTEBARALHO

JUVENTUDE DA ESTIVA

BALUARTE DA ESTIVA

ÍNDIO DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

FANTOCHE MAAS

X 235 FIV DA ASA BRANCA

URGENTE

FACHADA

SURPRESA

MONOLO-E

ELVIRA MS

BONECA-MS



DECA

iABCZ:

4,40

PESO

347

PRENHA DO LEONEZ II P. PREVISÃO DO PARTO: JUNHO DE 2026.



REGULAMENTO - 7° LEILÃO FÊMEAS FTI - Etapa Sindi

- Art. 1º 0 <u>7º LEILÃO FÊMEAS FTI ETAPA SINDI</u>, que será realizado no dia 12 de outubro de 2025 (domingo), no Estúdio Agreste Leilões, em MACEIÓ/AL, com início previsto para ás 13:00hr.
- Art. 2º Todos os participantes deste leilão obrigam-se de forma definitiva acatar as disposições deste regulamento, não podendo se recusar a aceitá-lo alegando que não o conhece (art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).
- Art. 3º As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução do preço. Art. 4º - Ao Vendedor compete:
- a) Entregar os exames solicitados, anemiae mormo, bem como cópia do Certificado de Registro do animal, no escritório da AGRESTE LEILÕES.
- b) Manter o animal vendido sob sua guarda e trato até entrega do animal ao comprador, que deverá retirá-lo após o pagamento do sinal, comissão de compra e assinatura do (s) contrato (s), entretanto, uma vez batido o martelo o animal estará por conta e risco do Comprador;
- c) Após o pagamento integral do preço do animal arrematado, entregar ao Comprador a Guia de Transferência de Propriedade endossada, bem como devolver a Nota Promissória Única;
- Art. 5º Os animais a serem licitados estarão à disposição dos interessados para vistoria no site da Agreste Leilões (www.agresteleiloes.com.br).
- Art. 6º Os interessados deverão proceder com antecedência compatível, à vistoria dos animais, inclusive com profissional de sua confiança, pois uma vez na pista, a distância impede a verificação de certas minúcias, e, portanto, reclamações posteriores desta natureza não serão aceitas.
- § 1º— Ao Comprador de animal prenhe, será permitida até 24hs após o leilão, e antes da retirada do animal do local do evento, trazer veterinário de sua confiança para a constatação da prenhez do animal adquirido, cessando a partir daí qualquer responsabilidade do Vendedor.
- § 2º Caso o Comprador não realize nas condições indicadas no § 1º supra a constatação da prenhez do animal adquirido, esta será presumida.
- Art. 7º As condições de pagamento do leilão serão as seguintes:
- a) O total da venda será o valor do lance multiplicado pelo numero de animais vezes 36 (**trinta e seis**) parcelas;
- b) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 02 (**duas**) parcelas acumuladas no ato da compra + 34 (**trinta e quatro**) parcelas individuais e seqüentes a cada 30 dias.
- c) Como segunda opção o comprador poderá pagar em 18 (dezoito) parcelas;
- d) O pagamento dar-se-á da seguinte forma: 01 (**uma**) parcela individual no ato da compra + 17 (**dezessete**) parcelas individuais e sequentes a cada 30 (**trinta**) dias, com 7.5% (**sete e meio por cento**) de desconto.
- e) Para pagamento avista o comprador poderá pagar com 15% (**quinze por cento**) de desconto.
- Art. 8º O Comprador, após a batida do martelo, estará obrigado a firmar a Nota de Leilão vinculada ao Contrato de Compra e Venda, Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido, assinando-a, bem como Nota Promissória relativa ao pagamento da Comissão, emitidas logo após cada arrematação.

Parágrafo Único — As referidas Notas Promissórias serão devolvidas:

- a) A Nota Promissória Única no valor total do animal adquirido quando do acerto final do negócio;
- b) A Nota Promissória da comissão quando do acerto da mesma junto a AGRESTE LEILÕES.

Art. 9° - **Ao Comprador compete:**

- a) Cadastrar-se junto a AGRESTE LEILÕES fornecendo todos os dados necessários para a sua identificação, antecipadamente ao Leilão, além de referências pessoais e bancárias;
- b) Efetuar o pagamento, do animal arrematado, duas primeiras parcelas, durante o leilão ou no dia seguinte, mediante e-mail que será enviado pela Agreste Leilões.
- c) O COMPRADOR pagará **8%** (**oito por cento**) de comissão sobre o valor total do animal arrematado.
- d) Retirar o animal mediante, pagamento do sinal, comissão de compra + assinatura do (s) contrato (s), correndo por sua conta e risco as providências desta retirada, transporte e despesas eventuais. Após esta data será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia e por animal, além do frete de retorno ao local de origem;
- e) Pagar junto a respectiva associação a taxa de transferência da propriedade após a liquidação do preço total do animal.
- Art. 10° Os animais somente serão liberados após a análise e aprovação do cadastro referido na alínea "a" do art. 9° supra; em havendo restrições à venda será cancelada.
- Parágrafo Único Havendo restrições no cadastro do Comprador este será analisado pelo Vendedor, a quem compete, por liberalidade, convalidar ou não a venda, assumindo todas as conseqüências oriundas deste ato.
- Art. 11º O Vendedor poderá solicitar AVALISTA do seu conhecimento na Nota

- Promissória Única, desde que manifeste formalmente esta exigência no escritório da AGRESTE LEILÕES instalado no local antes do acerto de contas pelo Comprador. Nas vendas a prazo o Comprador dará ao Vendedor o penhor pecuniário do animal adquirido, ficando como fiel depositário do mesmo até final liquidação total da dívida.
- Art. 12º O animal arrematado será entregue ao Comprador mediante Termo de Liberação, por escrito, da AGRESTE LEILÕES, cuja autorização se dará imediatamente após o acerto de contas (regularização da compra).
- Art. 13º Para o recebimento das parcelas em aberto, oriunda da comercialização do animal, deverá o Vendedor utilizar a forma de cobrança que melhor lhe convier, conforme vencimento e valores constantes na Nota de Leilão, assinada pelo Comprador.
- Art. 14º O Comprador que não se encontrar presente e que efetuar a aquisição através do sistema via telefone **DECLARA** ter conhecimento da Nota de Leilão com o Contrato de Compra e Venda a ele vinculado e do regulamento deste leilão e receberá a documentação para ser assinada e devolvida. Entretanto o animal só será liberado após a assinatura na Nota de Leilão e o pagamento da entrada e da comissão.
- Art. 15° A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas no Contrato de Compra e Venda, implicará no vencimento e exigibilidade da dívida por inteiro, independentemente de Notificação ou Aviso nos termos do Contrato de Compra e Venda com reserva de domínio vinculado a Nota de Leilão.
- Art. 16º O Vendedor, os organizadores do leilão e a AGRESTE LEILÕESnão se responsabilizarão por quaisquer alterações no estado do animal após a arrematação.
- Art. 17º O leilão realizar-se-á publicamente por Leiloeiro Rural filiado ao Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, sendo sua palavra credenciada a alterar e complementar estas normas, bem como as informações constantes do catálogo.
- $\S \ 1^{\circ}$ O Leiloeiro estabelecerá a seu exclusivo critério, o lance mínimo e a variação do montante de cada lance.
- § 2º Caberá ao Leiloeiro esclarecer eventuais dúvidas e estabelecer normas para os casos omissos.
- § 3º O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que a seu critério exclusivo julgar não capacitada.
- Art. 18º <u>- Todos os dados fornecidos e constantes no catálogo são de responsabilidade do Vendedor e/ou sua Assessoria.</u>

Parágrafo Único — Eventuais erros ou omissões serão corrigidos pelo Leiloeiro e prevalecerão sobre o catálogo.

- Art. 19° Fica estabelecido que o proprietário (Vendedor/Comprador) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade em face de eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer a seus apresentadores, treinadores, tratadores e outros funcionários, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentado, expressamente, os organizadores do Leilão e a AGRESTE LEILÕES de quaisquer responsabilidade quanto aos eventos acima especificados.
- Art. 20° A concretização do negócio entre Vendedor e Comprador, caracterizase pela batida do martelo pelo Leiloeiro e qualquer fato posterior, não implica, em nenhuma hipótese, na devolução dos valores pagos a título de comissão ou custos
- Art. 21º Uma vez no recinto do leilão o animal entrará em pista obrigatoriamente.
- Art. 22 Este leilão está de acordo com a Portaria n 108 de 17 de MARÇO de 1993 Artigos 16 e 17 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- Art. 23° A AGRESTE LEILOES, registrada no Ministério da Agricultura sob o n AL- 51193-5, é uma prestadora de serviço que intermediará os negócios fechados no conclave e despenderá todos os esforços para sua boa liquidação, mas de forma alguma é responsável: (a) por eventuais atrasos ou faltas de pagamentos; (b) pelas informações contidas no catálogo; (c) bem como e notadamente, pela saúde, condições e estado físico dos animais, razão pela qual, de forma expressa, Vendedor e Comprador se declaram partes legítimas em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.
- Art. 24° Com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja as partes elegem o FORO DO DOMICÍLIO DO VENDEDOR para serem dirimidas todas quaisquer questões decorrentes do presente REGULAMENTO.

Maceió - AL, 12 de outubro de 2025



REALIZAÇÃO



LEILOEIRA



ASSESSORIA



(79) 9.9858.3120



(82) 9.8112.5009



(61) 9.9618.6618



(18) 9.9759.5195

APOIO





DESIGN



71 9.9166.5585

INFORMAÇÕES:

Marcus Nunes (81) 9.8159.2018